



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em/...../.....
ORDENADOR DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 6/2017

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 6/2017/LAC), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.767/12
	1	334491	TESTE	25.000	ÁCIDO ÚRICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	2	383102	TESTE	10.000	ALBUMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	3	331838	TESTE	10.000	ALFA-AMILASE CINÉTICA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM PELO MENOS DOIS NÍVEIS DE CONTROLE PARA ESTE ANALITO.	Não se aplica.
	4	351634	TESTE	20.000	BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	5	351638	TESTE	20.000	BILIRRUBINA DIRETA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
					COLESTEROL TOTAL REAGENTES E	

6	351623	TESTE	60.000	ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
7	351636	TESTE	20.000	CPK ENZIMATICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
8	351632	TESTE	70.000	CREATININA – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
9	331837	TESTE	10.000	DHL ENZIM – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
10	351639	TESTE	15.000	FERRO SÉRICO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
11	351657	TESTE	25.000	FOSFATASE ALCALINA – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
12	351879	TESTE	18.000	FÓSFORO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
13	351647	TESTE	30.000	GAMA GT - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
14	333480	TESTE	80.000	GLICOSE – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO	Não se aplica.

				TOTALMENTE AUTOMATIZADO	
15	331754	TESTE	60.000	HDL COLESTEROL DIRETO SEM PRECIPITACAO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
16	351676	TESTE	2.000	LDL COLESTEROL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
17	351650	TESTE	20.000	LIPASE – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
18	351643	TESTE	30.000	MAGNÉSIO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
19	351673	TESTE	6.000	PROTEÍNAS URINÁRIAS – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
20	350233	TESTE	10.000	PROTEÍNAS TOTAIS – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
21	351648	TESTE	50.000	TGO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
22	351649	TESTE	50.000	TGP – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

1-
Bioquímica
Modular

23	351646	TESTE	60.000	TRIGLICÉRIDES – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
24	372985	TESTE	70.000	URÉIA – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
25	333406	TESTE	7.000	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
26	339051	TESTE	20.000	CÁLCIO TOTAL – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
27	339052	TESTE	50.000	SÓDIO - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
28	339053	TESTE	50.000	POTÁSSIO - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
29	372984	TESTE	50.000	CLORO - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
30	335335	TESTE	10.000	FRUTOSAMINA - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
				COLINESTERASE - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA	

31	356044	TESTE	2.000	DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. COM PELO MENOS DOIS NÍVEIS DE CONTROLE PARA ESTE ANALITO.	Não se aplica.
32	351622	TESTE	35.000	PROTEÍNA C REATIVA (PCR), POR IMUNOTURBIDIMETRIA, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
33	353797	TESTE	10.000	PROTEÍNA C REATIVA (PCR-US) ULTRA-SENSÍVEL, POR IMUNOTURBIDIMETRIA, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
34	332710	TESTE	10.000	TRANSFERRINA – DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. COM PELO MENOS DOIS NÍVEIS DE CONTROLE PARA ESTE ANALITO.	Não se aplica.
35	351640	TESTE	4.000	HAPTOGLOBINA DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
36	350012	TESTE	4.000	CERULOPLASMINA DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
37	383102	TESTE	3.000	PRÉ ALBUMINA DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
				APO A DOSAGEM POR	

38	333653	TESTE	4.000	TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
39	333652	TESTE	4.000	APO B DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
40	350011	TESTE	4.000	LIPOPROTEÍNA A DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
41	351024	TESTE	4.000	BETA 2 MICROGLOBULINA A DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
42	331736	TESTE	4.000	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA E NÃO PROSTÁTICA, NO MESMO KIT, REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
43	333561	TESTE	6.000	LACTATO, REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
44	351431	TESTE	3.000	CISTATINA C REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
45	383187	TESTE	4.000	ALFA-1 MICROGLOBULINA REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
				RECEPTOR SOLÚVEL	

	46	354484	TESTE	4.000	DE TRANSFERRINA REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	47	333425	TESTE	4.000	DÍMERO-D REAGENTES E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA DOSAGEM COM EMPRESTIMO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	48	349992	TESTE	500	ACIDO VALPROICO PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	49	416886	TESTE	500	VANCOMICINA PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
2- Bioquímica/ HPLC/ Capilaridade	50	401111	TESTE	30.000	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA A1C, PELA METODOLOGIA DE HPLC POR TROCA IÔNICA E/OU,CAPILARIDADE, EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SEM PREPARO DA AMOSTRA.	Não se aplica.
	51	401111	TESTE	10.000	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA A2 E FETAL, PELA METODOLOGIA DE HPLC POR TROCA IÔNICA E/OU CAPILARIDADE EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SEM PREPARO DA AMOSTRA.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	52	414243	UNID	4	ELETRODO DE CÁLCIO IÔNICO PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	53	414244	UNID	2	ELETRODO DE CLORO PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	54	393291	UNID	4	ELETRODO DE LÍTIO. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.

3- Bioquímica/ AVL	55	414242	UNID	3	ELETRODO DE POTÁSSIO. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	56	414241	UNID	3	ELETRODO DE SÓDIO. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	57	245964	UNID	4	ELETRODO DE REFERÊNCIA. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	58	151059	UNID	3	CÁPSULA DE REFERÊNCIA. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	59	151059	UNID	120	SNAP PACK REF BP5186. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	60	389433	UNID	10	SOLUÇÃO CONDICIONADORA REF. BP0380. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	61	400441	UNID	10	SOLUÇÃO DE LIMPEZA ISE REF. BP1303. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	Não se aplica.
	62	151059	KIT	50	ISE-TROL LEVEL 1, 2 E 3 REF. HC0033 (CONTROLE ELETRÓLITOS PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.), KIT COMPLETO COMPOSTO POR 10 AMPOLAS DO NÍVEL 01, 10 AMPOLAS DO NÍVEL 02 E 10 AMPOLAS DO NÍVEL 03.	Não se aplica.
	63	151059	UNID	4	KIT DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180	Não se aplica.
	64	151059	UNID	4	PUMP ROLER PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	65	337226	UNID	7.000	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA FENOTIPAGEM SANGUÍNEA ABO/Rh COM PROVA REVERSA. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 s II.	Não se aplica.
	66	352044	UNID	1.000	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO LISS/COOMBS, GEL-TESTE. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	Não se aplica.
					REAGENTE PARA	

4- Hematologia Tipagem	67	354480	UNID	30	DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL TESTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS 01 E 02. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	Não se aplica.
	68	354481	UNID	26	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL-TESTE, PARA HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA.	Não se aplica.
	69	332982	UNID	15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA, FRASCO COM 500 ML. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	Não se aplica.
	70	347845	UNID	2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO DE BROMALINA (1X500 ML) PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	Não se aplica.
	71	427479	UNID	7.000	PONTEIRAS PADRÃO DESCARTÁVEL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, COM VOLUME DE 200 mcL À 1.000 mcL . PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II .	Não se aplica.
	72	151059	UNID	6.000	TUBOS PADRÃO PARA SUSPENSÃO, PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PAR 04 ML. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II .	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
5- Hematologia/ Coagulação	73	332750	UNID	40.000	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA E FIBRINOGENIO RECOMBINANTE – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	74	332712	UNID	40.000	TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
					FIBRINOGENIO – REAGENTES E	

75	332750	UNID	20.000	ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
76	333425	TESTE	2.000	D- DÍMERO- REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
6- Microbiologia Meios de Cultura	77	326923	UNID	8.000	ÁGAR SANGUE A 5% PARA MICROBIOLOGIA EM PLACA DE PETRY MEDINDO 90MM X 15 MM, PREPARADO A PARTIR DE SANGUE DE CARNEIRO.	Não se aplica.
	78	410065	UNID	10.000	PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR MAC CONKEY, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	Não se aplica.
	79	326806	UNID	5.000	PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR CHOCOLATE, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	Não se aplica.
	80	355829	UNID	1.000	PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR HECTOEN, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	Não se aplica.
	81	326803	UNID	1.000	PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR SALMONELA/SHIGELLA (SS), MEDINDO 90 MM X 15 MM.	Não se aplica.
	82	326355	UNID	3.000	PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR MULLER HINTON, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	Não se aplica.
	83	326882	UNID	4.000	CALDO BHI, EM TUBO, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. DE 3 ML À 5 ML.	Não se aplica.
	84	397020	UNID	3.000	ÁGAR SABOURAUD, MEIO INCLINADO EM TUBO, COM TAMPA DE ROSCA, PRONTO PARA O USO.	Não se aplica.
	85	235126	UNID	3.000	ÁGAR MYCOSEL, MEIO INCLINADO EM TUBO, COM TAMPA DE ROSCA, PRONTO PARA O USO.	Não se aplica.
					PLACA DE PETRY DESCARTÁVEL DUPLA,	

	86	381173	UNID	20.000	MEDINDO 90mm X 15 mm, COM MEIO DE CULTURA ÁGAR CLED EM UMAS DAS DIVISÕES E ÁGAR MAC CONCKEY EM OUTRA.	Não se aplica.
	87	330720	UNID	10.000	PLACA DE PETRY DESCARTÁVEL, DUPLA, MEDINDO 90 MM X 15 MM, COM MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO À 5% EM UMA DAS DIVISÕES E ÁGAR MAC CONKEY EM OUTRA.	Não se aplica.
	88	331036	UNID	2.000	CALDO VERDE BRILHANTE, TUBO COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL, 10 ML DE SOLUÇÃO. MEDINDO 16 mm X 150mm	Não se aplica.
	89	326304	UNID	1.000	PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR XLD, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
7 - Microbiologia Identificação Bacteriana	90	151059	UNID	10.000	TESTE COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA, EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, COM REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA, ATRAVÉS DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, ITERFACEÁVEL COM SISTEMA EM USO DO LABORATÓRIO.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
8- Microbiologia Cromogênicos	91	397125	UNID	1.000	ÁGAR CROMOGÊNICO EM PLACA, PARA DIFERENCIAÇÃO DAS ESPÉCIES DE CANDIDA. 90mm X 15mm	Não se aplica.
	92	379203	UNID	3.000	ÁGAR CROMOGÊNICO PARA MRSA, EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	Não se aplica.
	93	396193	UNID	4.000	ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESB, EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	Não se aplica.
	94	413252	UNID	3.000	ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	Não se aplica.
	95	427263	UNID	3.000	ÁGAR CROMOGÊNICO PARA STREPTO B , EM	Não se aplica.

	93	42/203	UNID	5.000	PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	aplica.
--	----	--------	------	-------	---	---------

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
9- Microbiologia Hemocultura	96	354345	TESTE	5.000	MEIO DE HEMOCULTURA PARA AERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	Não se aplica.
	97	333846	TESTE	2.000	MEIO DE HEMOCULTURA PARA ANAERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	Não se aplica.
	98	333847	TESTE	2.000	MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICO PARA AERÓBICO/ANAERÓBICO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	99	372340	UNID	100.000	TUBO HEMOGRAMA 13x 75 mm , 4,0 mL, SEM GEL SEPARADOR, TAMPA ROXA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K3 .	Não se aplica.
	100	375901	UNID	10.000	TUBO HEMOGRAMA 13x 75 mm , 2,0 mL (PEDIÁTRICO),TAMPA ROXA , SEM GEL SEPARADOR , PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K3 .	Não se aplica.
	101	377425	UNID	10.000	TUBO HEMOGRAMA 13x 75 mm , 1,0 mL (PEDIÁTRICO),TAMPA ROXA , SEM GEL SEPARADOR , PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K3 .	Não se aplica.
	102	151009	UNID	3.000	TUBO SOROLOGIA 13x 75 mm , 1,0 mL, PEDIÁTRICO, TAMPA VERMELHA, COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	Não se aplica.
					TUBO SOROLOGIA	

10-
Materiais
de Coleta
por
Automação

103	372352	UNID	150.000	13x 75 mm , 4,0 mL, TAMPA VERMELHA, COM GEL SEPARADOR, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	Não se aplica.
104	378082	UNID	5.000	TUBO CITRATO DE SÓDIO 13x 75 mm , 1,0 mL,PEDIÁTRICO, TAMPA AZUL CLARA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	Não se aplica.
105	372348	UNID	5.000	TUBO CITRATO DE SÓDIO 13x 75 mm , 2,0 mL,PEDIÁTRICO , TAMPA AZUL CLARA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	Não se aplica.
106	376833	UNID	10.000	TUBO CITRATO DE SÓDIO 13x 75 mm , 3,5 mL, TAMPA AZUL CLARA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	Não se aplica.
107	376860	UNID	5.000	TUBO MINI COLETOR HEMATOLOGIA EDTA K3, 1,0 mL + TUBO AMBAR PARA CENTRÍFUGA + FUNIL DE COLETA	Não se aplica.
108	382203	UNID	5.000	TUBO MINI COLETOR CITRATO DE SÓDIO 3,2%, 1,0 mL + TUBO AMBAR PARA CENTRÍFUGA + FUNIL DE COLETA	Não se aplica.
109	434612	UNID	5.000	TUBO MINI COLETOR SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, 0,8 mL + TUBO ÂMBAR PARA CENTRÍFUGA + FUNIL DE COLETA	Não se aplica.
110	151059	UNID	5.000	TUBO TRANSPORTADOR, CÔR ÂMBAR 13X75.	Não se aplica.
111	372350	UNID	3.000	TUBO SEM ADITIVO 13X75 mm , 4,0 mL , TAMPA BRANCA.	Não se aplica.
112	397584	UNID	60.000	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25X0,7 mm	Não se aplica.
113	397584	UNID	100.000	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25X0,8 mm	Não se aplica.
114	397584	UNID	60.000	AGULHA COM DISPOSITIVO PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE PARA	Não se

114	397504	UNID	100.000	SANGUE, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25X07 mm.	aplica.
115	397584	UNID	100.000	AGULHA COM DISPOSITIVO PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25X08 mm.	Não se aplica.
116	320879	UNID	1.000	ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETA MÚLTIPLA, À VÁCUO.	Não se aplica.
117	303151	UNID	5.000	LANCETA 1,0mm ESTÉRIL DESCARTÁVEL	Não se aplica.
118	303151	UNID	20.000	LANCETA 1,5mm ESTÉRIL DESCARTÁVEL	Não se aplica.
119	437170	UNID	25.000	ESCALPE 21 G, COM TRAVA SEGURANÇA	Não se aplica.
120	437171	UNID	25.000	ESCALPE 23 G, COM TRAVA SEGURANÇA	Não se aplica.
121	437172	UNID	5.000	ESCALPE 25 G, COM TRAVA SEGURANÇA	Não se aplica.
122	151059	UNID	1.000	TUBO VERDE COM HEPARINA DE 4 ML	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	123	358060	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI-dsDNA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA	Não se aplica.
	124	352647	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI-RO (SSB) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	Não se aplica.
					ANTICORPOS ANTI-LA (SSA) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E	

125	420081	TESTE	500	ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
126	420160	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI-SM – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
127	350002	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI-RNP – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
128	352583	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI- PROTEINASE 3 IgG (PR3/ cANCA)– TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
129	18830	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI- MEILOPEROXIDASE IgG (MPO/pANCA)– TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
130	383101	TESTE	500	ANTICORPOS ANTI- CARDIOLIPINA IgA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
				ANTICORPOS ANTI- CARDIOLIPINA IgM – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E		

11- Imunologia/ Autoimunidade e Outros	131	410935	TESTE	500	ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	PARA EM	Não se aplica.
	132	410935	TESTE	500	ANTICORPOS CARDIOLIPINA TESTE COMPOSTO REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	ANTI- IgG – COMPLETO POR E	Não se aplica.
	133	350144	TESTE	500	ANTICORPOS GLIADINA TESTE COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	ANTI- IgA – COMPLETO COMPOSTO POR E	Não se aplica.
	134	350000	TESTE	500	ANTICORPOS GLIADINA TESTE COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	ANTI- IgG – COMPLETO COMPOSTO POR E	Não se aplica.
	135	350003	TESTE	500	ANTICORPOS 70/TOPOISOMERASE TESTE COMPOSTO REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA ELISA.	ANTI-ScH- 70 – COMPLETO POR E	Não se aplica.
	136	350695	TESTE	500	ANTI ENDOMÍCIO TESTE COMPOSTO REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA ELISA.	IgG- COMPLETO POR E	Não se aplica.
	137	350695	TESTE	500	ANTI ENDOMÍCIO TESTE COMPOSTO REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS	IgA- COMPLETO POR E PARA	Não se aplica.

				DOSAGEM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO METODOLOGIA ELISA.	EM PELA	aplica.
138	340817	TESTE	500	CHLAMYDIA TRACHOMATIS REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO METODOLOGIA DE ELISA.	lgA - E PARA EM A	Não se aplica.
139	340818	TESTE	500	CHLAMYDIA TRACHOMATIS REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO METODOLOGIA DE ELISA.	lgG - E PARA EM A	Não se aplica.
140	340816	TESTE	500	CHLAMYDIA TRACHOMATIS REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO METODOLOGIA DE ELISA.	lgM - E PARA EM A	Não se aplica.
141	412471	TESTE	500	ANTICORPOS TRANSGLUTAMINASE REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO METODOLOGIA DE ELISA.	ANTI lgG- E PARA EM A	Não se aplica.
142	377513	TESTE	500	ANTICORPOS TRANSGLUTAMINASE REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DOSAGEM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO METODOLOGIA DE ELISA.	ANTI lgA- E PARA EM A	Não se aplica.
				ANTICORPO NUCLEAR HEP-2 (FAN): TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI- NUCLEARES EM SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA USANDO CÉLULAS HEP-2 COMO SUSTRATO. APRESENTAÇÃO EM KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO	ANTI- USANDO	

143	355932	TESTE	15.000	PADRÃO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS DE PLÁSTICO COM 10 (DEZ) TESTES CADA, DISPOSTOS EM BIOCHIPS COM CÉLULAS HEP-2; TWEEN 20; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTA PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO 200 A 400 TESTES.	Não se aplica.
144	358060	TESTE	2.500	TESTE DE IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CIRCULANTES ANTI-MITOCÔNDRIA (AM), ANTI-CÉLULAS PARIETAIS (ACP), ANTI MÚSCULO LISO (AML). TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI MITOCÔNDRIA, ANTI CÉLULA PARIETAL E ANTI MÚSCULO LISO EM SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA, UTILIZANDO CORTES DE RIM, FÍGADO E ESTÔMAGO DE RATO COMO SUBSTRATOS. KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS PLÁSTICAS COM 03 BIOCHIPS POR CAMPO COM RIM, FÍGADO E ESTÔMAGO DE RATO; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTA PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO ATÉ 50 TESTES.	Não se aplica.
145	336513	TESTE	3.000	TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM EM SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. KIT COMPOSTO DE CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS COM ATÉ 10 (DEZ) TESTES CADA CONTENDO SUSPENSÃO DE <i>TREPONEMA PALLIDUM</i> ; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADO COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA	Não se aplica.

TAMPONADA PRONTA
PARA
USO; LAMÍNULAS.; KIT COM
ATÉ 100 TESTES

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	146	332724	TESTE	50.000	TSH – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
	147	347483	TESTE	10.000	ANTI-TIREOGLOBULINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
	148	151059	TESTE	10.000	ANTI-TPO - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
	149	332721	TESTE	5.000	T3 LIVRE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
	150	332720	TESTE	10.000	T3 TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
	151	332719	TESTE	50.000	T4 LIVRE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO	Não se

151	332710	TESTE	30.000	TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	aplica.
152	332719	TESTE	6.000	T4 TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
153	417263	TESTE	5.000	TRAB TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
154	340723	TESTE	2.000	TIREOGLOBULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
155	332725	TESTE	10.000	LH – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
156	332723	TESTE	6.000	PROGESTERONA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
157	333452	TESTE	10.000	ESTRADIOL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
				FSH – TESTE COMPLETO	

158	332726	TESTE	12.000	COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
159	332728	TESTE	10.000	PROLACTINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
160	332722	TESTE	15.000	TESTOSTERONA TOTAL – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
161	332749	TESTE	3.000	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
162	342759	TESTE	10.000	ÁCIDO FÓLICO – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
163	378033	TESTE	16.000	VITAMINA B12 – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
164	332720	TESTE	15.000	INSULINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO	Não se aplica.

104	332129	TESTE	10.000	TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	aplica.
165	405315	TESTE	10.000	PTH - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
166	350622	TESTE	12.000	SHBG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
167	332711	TESTE	15.000	FERRITINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
168	351141	TESTE	7.000	CORTISOL TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
169	340715	TESTE	12.000	PSA LIVRE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
170	335770	TESTE	12.000	PSA TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
				CEA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E	

12-
Imunologia

171	349998	TESTE	8.000	ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
172	392019	TESTE	5.000	CA 15.3 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
173	382633	TESTE	4.000	CA 19.9 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
174	415276	TESTE	5.000	CA 125 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
175	417264	TESTE	3.000	CA 72-4 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
176	352715	TESTE	3.000	ALFAPETOPROTEÍNA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
177	351677	TESTE	8.000	HBC IgG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

178	343250	TESTE	8.000	HBc IgM - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
179	332662	TESTE	15.000	ANTI HBs - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
180	332669	TESTE	15.000	HBsAg - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
181	333567	TESTE	15.000	ANTI HCV - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
182	332664	TESTE	5.000	HAV IgG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
183	332666	TESTE	5.000	HAV IgM – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
184	340685	TESTE	6.000	HBeAg - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

185	343209	TESTE	6.000	ANTI-HBe - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
186	424243	TESTE	15.000	HIV 01 E HIV 02, PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPO – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
187	378025	TESTE	15.000	CKMB MASSA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
188	344237	TESTE	15.000	TROPONINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
189	333428	TESTE	10.000	MIOGLOBINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
190	332730	TESTE	7.000	B-HCG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
				PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP) OU NT proBNP- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS	

191	352489	TESTE	7.000	NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
192	349995	TESTE	1.500	PEPTÍDEO C TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
193	349997	TESTE	6.000	ACTH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
194	439116	TESTE	35.000	25 OH - VITAMINA D - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
195	437084	TESTE	10.000	PROCALCITONINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
196	350205	TESTE	2.000	IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
197	352377	TESTE	2.000	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS:	Não se aplica.

				QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	
198	336497	TESTE	1000	CMV- CITOMEGALOVÍRUS IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
199	336498	TESTE	1000	CMV- CITOMEGALOVÍRUS IgM- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
200	336498	TESTE	1000	RUBÉOLA IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
201	336504	TESTE	1000	RUBÉOLA IgM- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
202	356312	TESTE	1000	TOXOPLASMOSE IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	Não se aplica.
203	356313	TESTE	1000	TOXOPLASMOSE IgM- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE	Não se aplica.

UMA DAS SEQUITES
METODOLOGIAS:
QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU
ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	204	350168	TESTE	800	ANTICORPO ANTIPEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO-ANTI CCP: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA .	Não se aplica.
	205	338064	TESTE	1.200	HERPES VIII IgG – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
	206	352377	TESTE	800	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
	207	332747	TESTE	800	SOMATOMEDINA (IGF I) – TESTE COMPLETO ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	Não se aplica.
	208	350621	TESTE	360	IGFBP3 TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	Não se aplica.
	209	336501	TESTE	360	EPSTEIN BARR IgG – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
					EPSTEIN BARR IgM – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR	

210	336502	TESTE	360	REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
211	351026	TESTE	360	ANDROSTENEDIONA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
212	441914	TESTE	360	ESTRIOL NÃO CONJUGADO, TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	Não se aplica.
213	350205	TESTE	2.000	IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA .	Não se aplica.
214	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : AMOXICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
215	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PENICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
216	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS D.PTERONYSSINUS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
217	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS BLOMIIA TROPICALIS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

218	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS D.FARINAE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
219	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS SIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
220	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : GLYEYPHAGUS DOMESTICO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
221	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS EPITÉLIO DE GATO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
222	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS EPITÉLIO CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
223	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CAVALO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
224	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
225	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CHOCOLATE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
				ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS AMENDOIM, ACOMPANHADO	

13-
Imunologia/
Alérgenos
e Outros

226	350205	TESTE	1.000	DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
227	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SOJA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
228	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS FEIJÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
229	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CLARA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
230	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ABACAXI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
231	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARANGUEJO/SIRI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
232	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
233	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CAMARÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
234	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE PORCO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

235	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE BOI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
236	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LEITE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
237	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ATUM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
238	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SALMÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
239	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS TRIGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
240	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CENTEIO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
241	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GEMA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
242	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ALFA LACTÂMICOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
243	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS BETA LACTOGLOBULINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA	Não se aplica.

				DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	
244	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CASEINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
245	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GLÚTEN, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
246	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LAGOSTA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
247	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE FRANGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
248	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS MILHO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
249	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS MILHO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
250	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE GRAMAS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
251	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE PÓ CASEIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
				ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS	

252	350205	TESTE	1.000	ABELHA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
253	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS BARATA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
254	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS FORMIGA DE FOGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
255	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS MOSQUITO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
256	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE FUNGOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
257	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : CASTANHA DO PARÁ, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
258	350205	TESTE	1.000	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CLARA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	259	334484	TESTE	8.000	HIV I/II TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
					HTLV I/II TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E	

14-
Imunologia
II

260	358172	TESTE	6.000	ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
261	350168	TESTE	5.000	ANTI CCP TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
262	336497	TESTE	5.000	CITOMEGALOVÍRUS IgG, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
263	336498	TESTE	5.000	CITOMEGALOVÍRUS IgM, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
264	336503	TESTE	4.000	RUBÉOLA IgG KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
265	336504	TESTE	4.000	RUBÉOLA IGM, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
266	356312	TESTE	6.000	TOXOPLASMOSE IgG, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
267	356313	TESTE	6.000	TOXOPLASMOSE IgM, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

268	403393	TESTE	6.000	CHAGAS, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
269	396034	TESTE	15.000	SÍFILIS (ANTÍGENO TREPONÊMICO), KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
270	349994	TESTE	2.700	HOMOCISTEÍNA- KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
271	336501	TESTE	360	EPSTEIN BARR IgG – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
272	336502	TESTE	360	EPSTEIN BARR IgM – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
	273	333330	TESTE	4.000	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	274	333653	TESTE	4.000	APO A. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
	275	333652	TESTE	4.000	APO B. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

15- Imunologia
Integração:
(Turbidimetria,
enzimático,
colorimétrico e
potenciometria
em ISE)

276	333398	TESTE	4.000	ASLO. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
277	350012	TESTE	3.000	CERULOPLASMINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
278	333399	TESTE	4.000	C3. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
279	333400	TESTE	4.000	C4. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
280	335422	TESTE	4.000	FATOR REUMATÓIDE. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
281	351640	TESTE	4.000	HAPTOGLOBINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
282	341754	TESTE	2.000	HBA1C. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
283	333401	TESTE	3.000	IGA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
284	333402	TESTE	3.000	IGG. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
285	333403	TESTE	3.000	IGM. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
286	350011	TESTE	5.000	LIPOPROTEÍNA A. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
287	383102	TESTE	2.000	PRE-ALBUMINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO	Não se aplica.

					TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	
288	380524	TESTE	10.000		PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
289	333405	TESTE	3.000		MICROALBUMINÚRIA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
290	332710	TESTE	3.000		TRANSFERRINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
291	333559	TESTE	1.000		LÍTIO. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.
292	349994	TESTE	5.000		HOMOCISTEÍNA- KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	Não se aplica.
293	332710	TESTE	500		RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

GRUPO	ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
16- Eletroforese Automatizada	294	380579	TESTE	10.000	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS TOTALMENTE AUTOMATIZADA, POR CAPILARIDADE.	Não se aplica.
	295	352953	TESTE	10.000	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA TOTALMENTE AUTOMATIZADA, POR CAPILARIDADE.	Não se aplica.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
296	357763	TESTE	10.000	GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS: GASES;	Não se

290	331703	TESTE	10.000	OXIMETRIA; ELETRÓLITOS; ÁCIDO LÁCTICO, METABÓLITOS; ESTADO DE OXIGENAÇÃO E ESTADO ÁCIDO-BASE, REALIZADOS EM APARELHO DE GASOMETRIA ABL 835 & ABL 735 DA MARCA RADIOMETER.	aplica.
-----	--------	-------	--------	---	---------

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
297	357763	TESTE	30.000	GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTES PARÂMETROS SANGUÍNEOS: GASES; OXIMETRIA; ELETRÓLITOS; ÁCIDO LÁCTICO, METABÓLITOS; ESTADO DE OXIGENAÇÃO E ESTADO ÁCIDO-BASE, REALIZADOS EM APARELHO DE GASOMETRIA COM 4 EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	Não se aplica.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
298	441782	KIT	100	KIT DE COLORAÇÃO PARA EQUIPAMENTO CORADOR DE LÂMINAS HEMATOLÓGICAS ,COMPOSTO POR: SOLUÇÃO CORANTE COM 250 ML (EOSINA AZUL DE METILENO), SOLUÇÃO RINSE 01 COM 700 ML (SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA, SURFACTANTE E CONSERVANTES), SOLUÇÃO RINSE 02 COM 1.000 ML (SOLUÇÃO HIDROMETANÓLICATO, CONSERVANTES E SURFACTANTE). COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO MARCA "HEMOGRAM", QUE O LAC POSSUI COMO MATERIAL CARGA.	Não se aplica.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
299	399552	UNID	150.000	HEMOGRAMA COMPLETO, TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM NO MÍNIMO 32 PARÂMETROS.	Não se aplica.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
300	351012	UNID	30.000	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - TUBOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A QUANTIFICAÇÃO DO VHS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
301	333834	TESTE	50.000	TESTE COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA E AVALIAÇÃO FÍSICO/QUÍMICA DA URINA, AUTOMATIZADAS.	Não se aplica.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.776/12
302	380995	CX	24	ESPERMOGRAMA, CAIXA COM 50 SERINGAS PARA REALIZAÇÃO DE 50 TESTES EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	Não se aplica.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos na Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas deste Hospital.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados na Subdivisão de Análises Clínicas do HFA.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.1. Segue no quadro abaixo a estatística oficial do ano de 2016:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD UTILIZADA (2016)- Mensal	QTD PEDIDO (2018)
ÁCIDO ÚRICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	2083	25.000
ALBUMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	833	10.000
ALFA-AMILASE CINÉTICA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM PELO MENOS DOIS NÍVEIS DE CONTROLE PARA ESTE ANALITO.	833	10.000
BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1666	20.000
BILIRRUBINA DIRETA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1666	20.000
COLESTEROL TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	5000	60000
CPK ENZIMÁTICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1666	20.000
CREATININA – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	5833	70.000
DHL ENZIM – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	833	10.000
FERRO SÉRICO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1.250	15.000
FOSFATASE ALCALINA – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	2.083	25.000

FÓSFORO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1.500	18.000
GAMA GT - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	2.500	30.000
GLICOSE – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	6.666	80.000
HDL COLESTEROL DIRETO SEM PRECIPITACAO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	5.000	60.000
LDL COLESTEROL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	167	2.000
LIPASE – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1667	20.000
MAGNÉSIO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	2.500	30.000
PROTEÍNAS URINÁRIAS – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	500	6.000
PROTEÍNAS TOTAIS – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	833	10.000
TGO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	4167	50.000
TGP – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	4167	50.000
TRIGLICÉRIDES – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	5.000	60.000
URÉIA – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	5833	70.000
CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	583	7.000
CÁLCIO TOTAL – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1667	20.000
SÓDIO - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	4167	50.000
POTÁSSIO - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	4167	50.000
CORO - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	4167	50.000
FRUTOSAMINA - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	833	10.000
COLINESTERASE - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. COM PELO MENOS DOIS NÍVEIS DE CONTROLE PARA ESTE ANALITO.	167	2.000

PROTEÍNA C REATIVA (PCR), POR IMUNOTURBIDIMETRIA, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	2917	35.000
PROTEÍNA C REATIVA (PCR-US) ULTRA-SENSÍVEL, POR IMUNOTURBIDIMETRIA, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	833	10.000
TRANSFERRINA – DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. COM PELO MENOS DOIS NÍVEIS DE CONTROLE PARA ESTE ANALITO.	833	10.000
HAPTOGLOBINA DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
CERULOPLASMINA DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
PRÉ ALBUMINA DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
APO A DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
APO B DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
LIPOPROTEÍNA A DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
BETA 2 MICROGLOBULINA A DOSAGEM POR TURBIDIMETRIA; REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA E NÃO PROSTÁTICA, NO MESMO KIT, REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
LACTATO, REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	500	6.000
CISTATINA C REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
ALFA-1 MICROGLOBULINA REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA REAGENTES E ACESSORIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
DÍMERO-D REAGENTES E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA DOSAGEM COM EMPRESTIMO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
ACIDO VALPROICO PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	42	500
VANCOMICINA PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	42	500
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA A1C, PELA METODOLOGIA DE HPLC POR TROCA IÔNICA E/OU,CAPILARIDADE, EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SEM PREPARO DA AMOSTRA.	2500	30.000
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA A2 E FETAL, PELA METODOLOGIA DE HPLC POR TROCA IÔNICA E/OU CAPILARIDADE EM	833	10.000

EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SEM PREPARO DA AMOSTRA.		
ELETRODO DE CÁLCIO IÔNICO PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,3	4
ELETRODO DE CLORO PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,2	2
ELETRODO DE LÍTIU. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,3	4
ELETRODO DE POTÁSSIO. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,3	3
ELETRODO DE SÓDIO. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,3	3
ELETRODO DE REFERÊNCIA. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,3	4
CÁPSULA DE REFERÊNCIA. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,3	3
SNAP PACK REF BP5186. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	10	120
SOLUÇÃO CONDICIONADORA REF. BP0380. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,8	10
SOLUÇÃO DE LIMPEZA ISE REF. BP1303. PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.	0,8	10
ISE-TROL LEVEL 1, 2 E 3 REF. HC0033 (CONTROLE ELETRÓLITOS PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180.), KIT COMPLETO COMPOSTO POR 10 AMPOLAS DO NÍVEL 01, 10 AMPOLAS DO NÍVEL 02 E 10 AMPOLAS DO NÍVEL 03.	4,2	50
KIT DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180	0,3	4
PUMP ROLER PARA EQUIPAMENTO AVL MODELO 9180	0,3	4
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA FENOTIPAGEM SANGUÍNEA ABO/Rh COM PROVA REVERSA. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	583	7.000
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO LISS/COOMBS, GEL-TESTE. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	83	1.000
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL TESTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS 01 E 02. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	3	30
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL-TESTE, PARA HEMÁCIAS A1 E B PAR A PROVA REVERSA.	2	26
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA, FRASCO COM 500 ML. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	1	15
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO DE BROMALINA (1X500 ML) PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II.	0,2	2
PONTEIRAS PADRÃO DESCARTÁVEL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, COM VOLUME DE 200 mcL À 1.000 mcL . PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II .	583	7.000
TUBOS PADRÃO PARA SUSPENSÃO, PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PAR 04 ML. PARA EQUIPAMENTO DIAMED ID INCUBATOR 37 S II .	500	6.000
TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA E FIBRINO GÊNIO RECOMBINANTE – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	3333	40.000

TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA ATIVADO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	3333	40.000
FIBRINOGENIO – REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	1666	20.000
D- DÍMERO- REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	167	2.000
ÁGAR SANGUE A 5% PARA MICROBIOLOGIA EM PLACA DE PETRY MEDINDO 90MM X 15 MM, PREPARADO A PARTIR DE SANGUE DE CARNEIRO.	667	8.000
PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR MAC CONKEY, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	833	10.000
PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR CHOCOLATE, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	416	5.000
PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR HECTOEN, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	83	1.000
PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR SALMONELA/SHIGELLA (SS), MEDINDO 90 MM X 15 MM.	83	1.000
PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR MULLER HINTON, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	250	3.000
CALDO BHI, EM TUBO, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. DE 3 ML À 5 ML.	333	4.000
ÁGAR SABOURAUD, MEIO INCLINADO EM TUBO, COM TAMPA DE ROSCA, PRONTO PARA O USO.	250	3.000
ÁGAR MYCOSEL, MEIO INCLINADO EM TUBO, COM TAMPA DE ROSCA, PRONTO PARA O USO.	250	3.000
PLACA DE PETRY DESCARTÁVEL DUPLA, MEDINDO 90mm X 15 mm, COM MEIO DE CULTURA ÁGAR CLED EM UMAS DAS DIVISÕES E ÁGAR MAC CONCKEY EM OUTRA.	1667	20.000
PLACA DE PETRY DESCARTÁVEL, DUPLA, MEDINDO 90 MM X 15 MM, COM MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO À 5% EM UMA DAS DIVISÕES E ÁGAR MAC CONKEY EM OUTRA.	833	10.000
CALDO VERDE BRILHANTE, TUBO COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL, 10 ML DE SOLUÇÃO. MEDINDO 16 mm X 150mm	167	2.000
PLACA DE PETRY PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, COM ÁGAR XLD, MEDINDO 90 MM X 15 MM.	83	1.000
TESTE COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA, EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, COM REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA, ATRAVÉS DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, ITERFACEÁVEL COM SISTEMA EM USO DO LABORATÓRIO.	833	10.000
ÁGAR CROMOGÊNICO EM PLACA, PARA DIFERENCIAÇÃO DAS ESPÉCIES DE CANDIDA. 90mm X 15mm	83	1.000
ÁGAR CROMOGÊNICO PARA MRSA, EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	250	3.000
ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESBL, EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	333	4.000

ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	250	3.000
ÁGAR CROMOGÊNICO PARA STREPTO B , EM PLACA DESCARTÁVEL, MEDINDO 90mmX15mm	250	3.000
MEIO DE HEMOCULTURA PARA AERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	417	5.000
MEIO DE HEMOCULTURA PARA ANAERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	167	2.000
MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICO PARA AERÓBICO/ANAERÓBICO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	167	2.000
TUBO HEMOGRAMA 13x 75 mm , 4,0 mL, SEM GEL SEPARADOR, TAMPAS ROXAS, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K3 .	8333	100.000
TUBO HEMOGRAMA 13x 75 mm , 2,0 mL (PEDIÁTRICO), TAMPAS ROXAS , SEM GEL SEPARADOR , PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K3 .	833	10.000
TUBO HEMOGRAMA 13x 75 mm , 1,0 mL (PEDIÁTRICO), TAMPAS ROXAS , SEM GEL SEPARADOR , PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K3 .	833	10.000
TUBO SOROLOGIA 13x 75 mm , 1,0 mL, PEDIÁTRICO, TAMPAS VERMELHAS, COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	250	3.000
TUBO SOROLOGIA 13x 75 mm , 4,0 mL, TAMPAS VERMELHAS, COM GEL SEPARADOR, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	12.500	150.000
TUBO CITRATO DE SÓDIO 13x 75 mm , 1,0 mL, PEDIÁTRICO, TAMPAS AZUL CLARAS, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	417	5.000
TUBO CITRATO DE SÓDIO 13x 75 mm , 2,0 mL, PEDIÁTRICO , TAMPAS AZUL CLARAS, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	417	5.000
TUBO CITRATO DE SÓDIO 13x 75 mm , 3,5 mL, TAMPAS AZUL CLARAS, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.	833	10.000
TUBO MINI COLETOR HEMATOLOGIA EDTA K3, 1,0 mL + TUBO AMBAR PARA CENTRÍFUGA + FUNIL DE COLETA	417	5.000
TUBO MINI COLETOR CITRATO DE SÓDIO 3,2%, 1,0 mL + TUBO AMBAR PARA CENTRÍFUGA + FUNIL DE COLETA	417	5.000
TUBO MINI COLETOR SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, 0,8 mL + TUBO AMBAR PARA CENTRÍFUGA + FUNIL DE COLETA	417	5.000
TUBO TRANSPORTADOR, CÔR AMBAR 13X75 422mm	417	5.000
TUBO SEM ADITIVO 13X75 mm , 4,0 mL , TAMPAS BRANCAS.	250	3.000
AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25X0,7 mm	5.000	60.000
AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA À VÁCUO 25X0,8 mm	8.333	100.000
AGULHA COM DISPOSITIVO PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25X07 mm.	5.000	60.000
AGULHA COM DISPOSITIVO PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25X08 mm.	8333	100.000

ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETA MÚLTIPLA, À VÁCUO.	83	1.000
LANCETA 1,0mm ESTÉRIL DESCARTÁVEL	416	5.000
LANCETA 1,5mm ESTÉRIL DESCARTÁVEL	1667	20.000
ESCALPE 21 G, COM TRAVA SEGURANÇA	2083	25.000
ESCALPE 23 G, COM TRAVA SEGURANÇA	2083	25.000
ESCALPE 25 G, COM TRAVA SEGURANÇA	416	5.000
TUBO VERDE COM HEPARINA DE 4 ML	83	1.000
ANTICORPOS ANTI-dsDNA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA	42	500
ANTICORPOS ANTI-RO (SSB) – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-LA (SSA) – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-SM – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-RNP – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-PROTEINASE 3 IgG (PR3/ cANCA)– TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-MEILOPEROXIDASE IgG (MPO/pANCA)– TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgM – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgG – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-GLIADINA IgA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-GLIADINA IgG – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI-Scl-70/TOPOISOMERASE – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO	42	500

TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA ELISA.		
ANTI ENDOMÍCIO IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA ELISA.	42	500
ANTI ENDOMÍCIO IgA- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA ELISA.	42	500
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgA - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	42	500
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	42	500
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE IgG- REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	42	500
ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE IgA- REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	42	500
ANTICORPO ANTI-NUCLEAR HEP-2 (FAN): TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEARES EM SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA USANDO CÉLULAS HEP-2 COMO SUSTRATO. APRESENTAÇÃO EM KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PADRÃO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS DE PLÁSTICO COM 10 (DEZ) TESTES CADA, DISPOSTOS EM BIOCHIPS COM CÉLULAS HEP-2; TWEEN 20; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTO PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO 200 A 400 TESTES.	1250	15000
TESTE DE IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CIRCULANTES ANTI-MITOCÔNDRIA (AM), ANTI- CÉLULAS PARIETAIS (ACP), ANTI MÚSCULO LISO (AML). TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI MITOCÔNDRIA, ANTI CÉLULA PARIETAL E ANTI MÚSCULO LISO EM SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA, UTILIZANDO CORTES DE RIM, FÍGADO E ESTÔMAGO DE RATO COMO SUBSTRATOS. KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS PLÁSTICAS COM 03 BIOCHIPS POR CAMPO COM RIM, FÍGADO E ESTÔMAGO DE RATO; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTO PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO ATÉ 50 TESTES.	208	2500
TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM EM SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. KIT COMPOSTO DE CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS COM ATÉ 10 (DEZ) TESTES CADA CONTENDO SUSPENSÃO DE <i>TREPONEMA PALLIDUM</i> ; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADO COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTO PARA USO; LAMÍNULAS.;KIT COM ATÉ 100 TESTES	250	3000
TSH – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	4166	50.000
ANTI-TIREOGLOBULINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	833	10.000

ANTI-TPO - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	833	10.000
T3 LIVRE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
T3 TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
T4 LIVRE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	4166	50.000
T4 TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000
TRAB TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
TIREOGLOBULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	167	2.000
LH – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
PROGESTERONA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6000
ESTRADIOL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
FSH – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1.000	12.000
PROLACTINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
TESTOSTERONA TOTAL – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU	250	3.000

ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.		
ÁCIDO FÓLICO – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
VITAMINA B12 – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1333	16.000
INSULINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1.250	15.000
PTH - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
SHBG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1000	12.000
FERRITINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
CORTISOL TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	583	7.000
PSA LIVRE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1000	12.000
PSA TOTAL - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1000	12.000
CEA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	667	8.000
CA 15.3 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5000
CA 19.9 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	333	4000
CA 125 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
CA 72-4 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE	250	2.000

AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	200	3.000
ALFAFETOPROTEÍNA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	250	3.000
HBC IgG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	667	8000
HBc IgM - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	667	8000
ANTI HBs - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
HBsAg - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
ANTI HCV - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
HAV IgG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
HAV IgM - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
HBeAg - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000
ANTI-HBe - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6000
HIV 01 E HIV 02, PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPO - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
CKMB MASSA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000
TROPONINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1250	15.000

MIOGLOBINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
B-HCG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	583	7.000
PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP) OU NT proBNP- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	583	7.000
PEPTÍDEO C TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	125	1.500
ACTH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000
25 OH - VITAMINA D - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	2.917	35.000
PROCALCITONINA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	833	10.000
IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	167	2.000
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	167	2.000
CMV- CITOMEGALOVÍRUS IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	83	1.000
CMV- CITOMEGALOVÍRUS IgM- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	83	1.000
RUBÉOLA IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	83	1.000
RUBÉOLA IgM- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	83	1.000
TOXOPLASMOSE IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE	83	1.000

METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .		
TOXOPLASMOSE IgM- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA .	83	1000
ANTICORPO ANTI PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO-ANTI CCP: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA .	67	800
HERPES VIII IgG – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	100	1.200
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	67	800
SOMATOMEDINA (IGF I) –. TESTE COMPLETO ,ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	67	800
IGFBP3 TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	30	360
EPSTEIN BARR IgG – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	30	360
EPSTEIN BARR IgM – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	30	360
ANDROSTENEDIONA – TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	30	360
ESTRIOL NÃO CONJUGADO, TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	30	360
IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA .	167	2.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : AMOXICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PENICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS D.PTERONYSSINUS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS BLOMIIA TROPICALIS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000

ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS D.FARINAE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ÁCAROS SIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : GLYEYPHAGUS DOMESTICO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS EPITÉLIO DE GATO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS EPITÉLIO CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CAVALO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CHOCOLATE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS AMENDOIM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SOJA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS FEIJÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CLARA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ABACAXI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARANGUEJO/SIRI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CAMARÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE PORCO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000

ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE BOI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LEITE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ATUM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SALMÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS TRIGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CENTEIO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GEMA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ALFA LACTÂMICOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS BETA LACTOGLOBULINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CASEINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GLÚTEN, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LAGOSTA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE FRANGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS MILHO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS MILHO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE GRAMAS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE PÓ CASEIRO,		

ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS ABELHA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS BARATA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS FORMIGA DE FOGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS MOSQUITO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE FUNGOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : CASTANHA DO PARÁ, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CLARA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	83	1.000
HIV I/II TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	667	8.000
HTLV I/II TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000
ANTI CCP TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
CITOMEGALOVÍRUS IgG, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
CITOMEGALOVÍRUS IgM, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
RUBÉOLA IgG KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	333	4.000
RUBÉOLA IGM, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	333	4.000
TOXOPLASMOSE IgG, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000

TOXOPLASMOSE IgM, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000
CHAGAS, KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	500	6.000
SÍFILIS (ANTÍGENO TREPONÊMICO), KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1.250	15.000
HOMOCISTEÍNA- KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	225	2.700
EPSTEIN BARR IgG – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	30	360
EPSTEIN BARR IgM – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	30	360
ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
APO A. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
APO B. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
ASLO. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
CERULOPLASMINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
C3. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
C4. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
FATOR REUMATÓIDE. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
HAPTOGLOBINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	333	4.000
HBA1C. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	167	2.000
IGA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
IGG. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
IGM. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000

LIPOPROTEÍNA A. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	417	5.000
PRE-ALBUMINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	167	2.000
PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	833	10.000
MICROALBUMINÚRIA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
TRANSFERRINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	250	3.000
LÍTIU. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	83	1.000
HOMOCISTEÍNA- KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	417	5.000
RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA. CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	42	500
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS TOTALMENTE AUTOMATIZADA, POR CAPILARIDADE.	833	10.000
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA TOTALMENTE AUTOMATIZADA, POR CAPILARIDADE.	833	10.000
GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS: GASES; OXIMETRIA; ELETRÓLITOS; ÁCIDO LÁCTICO, METABÓLITOS; ESTADO DE OXIGENAÇÃO E ESTADO ÁCIDO-BASE, REALIZADOS EM APARELHO DE GASOMETRIA ABL 835 & ABL 735 DA MARCA RADIOMETER.	833	10.000
GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS: GASES; OXIMETRIA; ELETRÓLITOS; ÁCIDO LÁCTICO, METABÓLITOS; ESTADO DE OXIGENAÇÃO E ESTADO ÁCIDO-BASE, REALIZADOS EM APARELHO DE GASOMETRIA COM 4 EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	2.500	30.000
KIT DE COLORAÇÃO PARA EQUIPAMENTO CORADOR DE LÂMINAS HEMATOLÓGICAS ,COMPOSTO POR: SOLUÇÃO CORANTE COM 250 ML (EOSINA AZUL DE METILENO), SOLUÇÃO RINSE 01 COM 700 ML (SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA, SURFACTANTE E CONSERVANTES), SOLUÇÃO RINSE 02 COM 1.000 ML (SOLUÇÃO HIDROMETANÓLICO, CONSERVANTES E SURFACTANTE). COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO MARCA "HEMOGRAM", QUE O LAC POSSUI COMO MATERIAL CARGA.	8	100
HEMOGRAMA COMPLETO, TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM NO MÍNIMO 32 PARÂMETROS.	12.500	150.000
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - TUBOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A QUANTIFICAÇÃO DO VHS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	2.500	30.000
TESTE COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOSCOPIA E AVALIAÇÃO FÍSICO/QUÍMICA DA URINA, AUTOMATIZADAS.	4.167	50.000
ESPERMOGRAMA, CAIXA COM 50 SERINGAS PARA REALIZAÇÃO DE 50 TESTES EM	2	24

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas deste hospital, objetivando oferecer ao profissional solicitante um parâmetro para diagnosticar e tratar enfermidades.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em exames laboratoriais de pacientes do HFA.

2.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas deste hospital, procedimento necessário para diagnósticos e tratamento aos pacientes, evitando o encaminhamento para Clínicas conveniadas, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.4.1. Especificações Técnicas do Grupo 1- Bioquímica Modular (Itens 1 ao 49)

2.4.1.1. Na descrição dos itens na coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL onde consta: REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, a empresa fica obrigada a:

2.4.1.2. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, dois equipamentos totalmente automatizados, idênticos, com as seguintes características mínimas: acesso randômico, metodologia enzimática/colorimétrica/turbidimétrica/ISE com capacidade mínima de 1000 testes/hora; possibilidade de inserir reagentes sem ser necessário parar o processamento de amostras; homogeneização da reação de forma não invasiva, evitando, dessa forma, o carry over entre as análises; operar com tubos de, 05 ml, 07 ml, 10 ml ou cubetas; diluição automática da amostra original; alerta de coágulo; volume analítico a partir de 1µl. Os equipamentos deverão estar acompanhados de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.1.3. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.1.4. Possuir assistência técnica no Distrito Federal, 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.4.1.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.1.6. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por Lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.1.7. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.1.8. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA.

2.4.1.9. Os equipamentos deverão possuir estação de tratamento de água própria com capacidade de produção de água regente tipo I para os dois equipamentos funcionando simultaneamente, com manutenção preventiva e corretiva a cargo da empresa fornecedora.

2.4.1.10. O equipamento deverá ter apresentação do fabricante com número de série, data de fabricação, data de registro e declaração de período máximo de uso de 03 (três) anos.

2.4.1.11. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.1.12. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes à este grupo.

2.4.1.13. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, entende-se da obrigatoriedade da empresa disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, tais como: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagente, calibrador, dois níveis de controle, diluentes, bem como todos os acessórios e demais soluções para a perfeita utilização do equipamento. Os materiais reagentes

de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.1.14. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.1.15. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.2. Especificações Técnicas do Grupo 2- Bioquímica/ HPLC/ Capilaridade (Itens 50 ao 51)

2.4.2.1. Na coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL onde na descrição do item consta: EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, devendo a empresa a:

2.4.2.2. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, equipamento com as seguintes características: Equipamento completamente automatizado, de acesso randômico, metodologia HPLC (cromatografia líquida de alta pressão) por troca iônica e/ou capilaridade, liberação automática de resultados sem necessidade de pré-aquecimento das amostras, utilização de tubo primário, leitura de amostra através de código de barras, com identificação das hemoglobinas HbA1C, HbA0, HbF, HbA1B,, identificação de β -talassemias e a presença de variantes em percentagem, equipamento com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá estar acompanhado de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.2.3. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.2.4. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.2.5. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação. Os materiais reagentes de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.2.6. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.2.7. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA.

2.4.2.8. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.2.9. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes à este grupo.

2.4.2.10. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, obrigada a empresa a disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, composto de: manutenção do equipamento troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagentes, calibrador, controles (no mínimo 02 níveis), acessórios e demais soluções necessárias a manutenção e perfeita utilização do equipamento, por um período estimado em 12 (doze) meses.

2.4.2.11. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.2.12. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.2.13. Garantir resultados no prazo de 48 horas, em caso de problema no equipamento.

2.4.3. Especificações Técnicas do Grupo 3- Bioquímica/ AVL (Itens 52 ao 64)

2.4.3.1. O Laboratório de Análises Clínicas (LAC-HFA) possui em seu material carga um equipamento modelo AVL 9180 - marca Roche, com registro patrimonial nº 030605 e ficha nº 4215 e os reagentes oferecidos deverão ser da mesma marca do equipamento ou compatíveis com o equipamento em questão.

2.4.3.2. Deverá ser disponibilizado um No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.3.3. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.3.4. Possuir assistência técnica no Distrito Federal, 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.4.3.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.3.6. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.3.7. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado ou marca compatível com o equipamento em questão, desde que seja devidamente validado por este Laboratório. Os materiais reagentes de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.3.8. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA.

2.4.3.9. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.3.10. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.3.11. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.3.12. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.3.13. Garantir resultados dos pacientes já cadastrados em um prazo de 24 horas em caso de problema no equipamento e/ou assistência técnica ao equipamento, do Hospital em um prazo de 24 horas.

2.4.4. Especificações Técnicas do Grupo 4- Hematologia Tipagem (Itens 65 ao 72)

2.4.4.1. O Laboratório de Análises Clínicas (LAC-HFA) possui em seu material carga um conjunto de equipamentos para realizar tipagem sanguínea e o Coombs direto e indireto, marca Diamed, com registro patrimonial nº 00235377 e ficha nº 10103. Informo ainda que o mesmo opera apenas com reagentes da mesma marca.

2.4.4.2. Disponibilizar No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.4.3. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.4.4. Possuir assistência técnica e científica no Distrito Federal.

2.4.4.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.4.6. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.4.7. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.4.8. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.4.9. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.4.10. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.5. Especificações Técnicas do Grupo 5- Hematologia/ Coagulação (Itens 73 ao 76)

2.4.5.1. Disponibilizar a título de comodato equipamento novo, totalmente automatizado para realização de testes pelos métodos coagulométrico, cromogênico, e imunológico. Com leitor interno de código de barras para identificação de amostras, e reagentes, com capacidade para carregamento randômico, sistema de detecção de volume (nível) para reagentes e amostras, diluições automáticas, capacidade para carregamento de testes de emergência a qualquer momento, capacidade para realizar os testes em amostras com microvolume, sistema que torne os resultados insensíveis as amostras lipêmicas, ictéricas e hemolisadas, sistema integrado para controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings e curva de calibração. Capacidade para no mínimo 60 amostras em tubo primário, com no mínimo 30 posições de reagentes, com capacidade de pipetar amostra com tubo primário tampado (perfuração de tampa) do tipo "cap piercing" .

2.4.5.2. Disponibilizar um segundo equipamento novo em idênticas condições a título de Back up, conforme necessidade e/ou aumento de demanda, ou a critério da chefia do LAC.

2.4.5.3. Disponibilizar todos os reagentes e acessórios necessários para realização dos exames por um período estimado de 12 meses, inclusive todos os controles necessários para a completa e segura realização do controle de qualidade. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.5.4. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.5.5. Possuir assistência técnica e científica no Distrito Federal.

2.4.5.6. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.5.7. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote,

devido cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.5.8. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.5.9. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.5.10. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.5.11. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.5.12. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.5. Especificações Técnicas do Grupo 6- Microbiologia Meios de Cultura (Itens 77 ao 89)

2.4.5.1. Todos os itens deste grupo serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, "após aprovação de qualidade de amostra à ser enviada para análise, desde que ainda não tenha sido avaliada pelo laboratório". Devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.5.2. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.5.3. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os itens deste grupo.

2.4.5.4. Os materiais, deverão ser entregues com, no mínimo, 2 (dois) meses de validade .

2.4.5.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.6. Especificações Técnicas do Grupo 7- Microbiologia Identificação Bacteriana (Item 90)

2.4.6.1. O item deste grupo será adquirido do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, "após aprovação de qualidade de amostra à ser enviada para análise, desde que ainda não tenha sido avaliada pelo laboratório". Devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.6.2. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.6.3. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os itens deste grupo.

2.4.6.4. Os materiais, deverão ser entregues com, no mínimo, 2 (dois) meses de validade.

2.4.6.5. Para o item 90, disponibilizar sob forma de empréstimo um equipamento totalmente automatizado que realize teste de identificação bacteriana e teste de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA), por concentração inibitória mínima. Disponibilizar todos os reagentes e acessórios necessários para realização da identificação bacteriana, bem como a realização do antibiograma através do método da concentração inibitória mínima, e ainda programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA, e ainda NO-BREAK, impressora e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.6.6. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.7. Especificações Técnicas do Grupo 8- Microbiologia Cromogênicos (Itens 91 ao 95)

2.4.7.1. Todos os itens deste grupo serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, "após aprovação de qualidade de amostra à ser enviada para análise, desde que ainda não tenha sido avaliada pelo laboratório". Devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.7.2. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.7.3. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os itens deste grupo

2.4.7.4. Os materiais, deverão ser entregues com, no mínimo, 2 (dois) meses de validade .

2.4.7.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.8. Especificações Técnicas do Grupo 9- Microbiologia Hemocultura (Itens 96 ao 98)

2.4.8.1. Disponibilizar equipamento totalmente automatizado para hemocultura com tecnologia colorimétrica ou fluorimetria, com capacidade para no mínimo 120 células, leitor de código de barras, com tempo de leitura dos frascos de 10 em 10 minutos.

2.4.8.2. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.8.3. Fornecer assistência técnica, sediada no DF, preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.8.4. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.8.5. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.8.6. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.8.7. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.8.8. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.8.9. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.8.10. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses.

2.4.9. Especificações Técnicas do Grupo 10- Materiais de Coleta por Automação (Itens 99 ao 122)

2.4.9.1. Para este grupo, a empresa vencedora deverá disponibilizar, em regime de comodato, ao Laboratório de Análises Clínicas do HFA, um sistema automatizado para preparação de tubos para coleta de amostras que seleciona e etiqueta os tubos através da comunicação LIS ou HIS do laboratório. O sistema deve novo e produzir kits com os tubos e as etiquetas de código de barra corretos, utilizando bandejas. Equipamento com dois módulos de 4 gavetas cada módulo, suportando até 8 (oito) bandejas de tubos. Com capacidade também para preparação de etiquetas complementares.

2.4.9.2. Todos os itens serão adquiridos de um único fornecedor que oferecer o menor preço por lote, desde que todos os itens sejam cotados, sob pena de desclassificação.

2.4.9.3. Para este grupo a empresa fornecedora deverá ainda :

2.4.9.4. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.9.5. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.9.6. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.9.7. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.9.8. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.9.9. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.9.10. Os materiais de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.10. Especificações Técnicas do Grupo 11- Imunologia/ Autoimunidade e Outros (Itens 123 ao 145)

2.4.10.1. Na descrição dos itens da coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL, onde consta REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, a empresa fica obrigada a:

2.4.10.2. Disponibilizar um equipamento híbrido totalmente automatizado que utilize a metodologia de enzima imunoensaio -ELISA em microplaca e IMUNOFLUORESCÊNCIA, com as seguintes características:

2.4.10.3. Capacidade de pipetagem de amostras, controles, calibradores e reagentes por no mínimo 4 agulhas; Pipetagem por agulha em aço inoxidável lavadas automaticamente pelo equipamento ou utilização carregamento de ponteiras descartáveis (quando utilizadas pelo equipamento), placas, amostra, reagentes, ao térmico de cada bateria, de forma automática;

2.4.10.4. Capacidade de agitação contínua de, pelo menos, uma microplaca durante o período de

- incubação; e incubação das microplacas a temperatura ambiente ou controlada. Leitura das reações com posterior liberação dos resultados para ELISA;
- 2.4.10.5. Sistema de lavagem automatizada das microplacas e lâminas de imunofluorescência -IFI com no mínimo canais múltiplos, com sistema de segurança impedindo qualquer risco de contaminação.
- 2.4.10.6. Sistema de secagem das microplacas, após lavagem automatizada;
- 2.4.10.7. Capacidade mínima de 6 placas simultâneas por rotina (bateria);
- 2.4.10.8. Capacidade de realização de diferentes ensaios em uma mesma microplaca;
- 2.4.10.9. Capacidade de comportar no mínimo 240 amostras on board com reconhecimento por código de barras;
- 2.4.10.10. Incubação das microplacas a temperatura ambiente ou controlada;
- 2.4.10.11. Capacidade de comportar, no mínimo, 30 posições para calibradores e controles;
- 2.4.10.12. Volume de pipetagem de reagentes variando de 5uL a 1000 uL;
- 2.4.10.13. Volume de pipetagem de amostras variando de 5 uL a 300 uL;
- 2.4.10.14. Capacidade de realização de leitura da reação em no mínimo 4 filtros;
- 2.4.10.15. Deve possuir pelo menos os seguintes filtros de comprimentos de onda: 405,450,492,630 nm;
- 2.4.10.16. Capacidade de realização de diluição de amostras;
- 2.4.10.17. Deve vir acompanhado de recipiente (s) para solução (ões) de lavagem, recipiente (s) para água destilada/deionizada e recipiente (s) para esgoto, conforme capacidade do equipamento;
- 2.4.10.18. Possuir programa de controle da qualidade;
- 2.4.10.19. Leitura, interpretação e emissão dos resultados inclusive com controle de qualidade;
- 2.4.10.20. Memorização de resultados, criação automática de banco de dados para armazenamento dos resultados de pacientes e calibrações;
- 2.4.10.21. Programação e execução de protocolos qualitativos, quantitativos ou cinéticos preestabelecidos ou definidos pelo técnico/usuário do equipamento;
- 2.4.10.22. Deverá vir acompanhado de impressora externa (impressão de resultados);
- 2.4.10.23. Possibilidade de interfaceamento;
- 2.4.10.24. Capacidade de leitura de código de barras para as amostras;
- 2.4.10.25. O equipamento deverá vir acompanhado de impressora externa, computador completo com monitor, mouse, teclado e CPU;
- 2.4.10.26. O equipamento deverá estar acompanhado de No Break pelo período que o reagente adquirido estiver em uso. O equipamento deverá ser novo e apresentar número de série, data de fabricação, e a comprovação de registro na ANVISA, e ter certificado de garantia de 12 meses;
- 2.4.10.27. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta comercial, carta de autorização de comercialização e prestação de assistência técnica/científica do aparelho cedido como comodato, emitida pelo fabricante ou detentor do registro na ANVISA do aparelho;
- 2.4.10.28. A empresa licitante vencedora deve instalar o equipamento, validar e dar treinamentos gratuitos aos encarregados de operação do equipamento, também por esta ocasião todos os reagentes e insumos ficam por conta da empresa vencedora.
- 2.4.10.29. A empresa vencedora deverá prestar assessoria científica gratuita durante todo o tempo de vigência do contrato;
- 2.4.10.30. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição) no Distrito Federal, em até 24 horas após a abertura da solicitação via e-mail pelo Laboratório Central;
- 2.4.10.31. A empresa licitante deve apresentar junto a proposta comercial uma declaração de visita técnica ao local de instalação do equipamento, e deve se responsabilizar por todas as adequações necessárias (elétricas, hidráulicas e outras) do local onde este será instalado;
- 2.4.10.32. Ter seguro com cobertura total contra incêndio, sinistro, etc.
- 2.4.10.33. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo a empresa cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.
- 2.4.10.34. Fornecer os reagentes da mesma marca do equipamento ofertado e com comprovação de registro na ANVISA. Os reagentes deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.

2.4.10.35. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus ao HFA.

2.4.10.36. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.10.37. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes à este grupo.

2.4.10.38. Na coluna UNIDADE (UNID), onde consta TESTE, entende-se da obrigatoriedade da empresa disponibilizar conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, tais como: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com toner para impressão, reagentes, calibradores, lâminas, cubetas, ponteiras, controles, diluentes, bem como todos os acessórios e demais soluções para a perfeita utilização do equipamento.

2.4.10.39. Disponibilizar bancadas (mesas) adequadas para os equipamentos que as exigirem.

2.4.10.40. Fornecer sistema de microscopia para imunofluorescência assistida por computador, bem como sistema de captura de imagens de imunofluorescência, com visualização em tela e rack com no mínimo 500 posições para a amostra sistemas de iluminação por LED.

2.4.11. Especificações Técnicas do Grupo 12- Imunologia I (Itens 146 ao 203)

2.4.11.1. Na coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL onde na descrição dos itens consta: REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, obrigada a empresa a:

2.4.11.2. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, equipamento(s) totalmente automatizado(s) com as seguintes características mínimas: metodologia Quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, pelo menos 340 testes/hora e receba *on-board* pelo menos 50 reagentes, com acesso randômico, leitor de código de barra integrado, com racks de amostras capazes de receber tubos primários (5mL) e cubetas pediátricas, e sendo capaz de realizar diluição automática da amostra original. O equipamento deverá estar acompanhado de *No Break* e impressora, e está em perfeito funcionamento pelo período em que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.11.3. Os reagentes deverão ser da(s) mesma(s) marca(s) do(s) equipamento(s) ofertado(s).

2.4.11.4. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.11.5. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.11.6. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, inundação, etc.

2.4.11.7. Os itens serão adquiridos de um único fornecedor, que apresentar o menor preço por lote dos mesmos (desde que todos os itens sejam cotados de acordo com os critérios descritos no item A.1, sob pena de desclassificação).

2.4.11.8. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.11.9. Disponibilizar uma estação de tratamento de água própria com purificação através de osmose reversa, com manutenção preventiva e corretiva a cargo da empresa fornecedora.

2.4.11.10. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.11.11. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.11.12. Na coluna da UNIDADE (UNID.) onde consta TESTE, obrigada as empresas a disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, composto de: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagentes, calibradores e controles (no mínimo 2 níveis).

2.4.11.13. Os calibradores e controles entregues pela empresa vencedora deverão ser da marca do próprio fabricante, em suas embalagens originais lacradas e com validade mínima de 6 meses, e deverão ser entregues até que o último reagente em uso no equipamento ou em estoque acabe.

2.4.11.14. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.11.15. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.12. Especificações Técnicas do Grupo 13- Imunologia/ Alérgenos (Itens 204 ao 258)

2.4.12.1. Na coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL onde na descrição do item consta:

REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, obriga a empresa a:

2.4.12.2. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, equipamento (analisador Imunológico) totalmente automatizado, multiparamétrico e acesso randômico compatível(is) com os produtos ofertados para os itens constantes, durante a vigência do contrato, enquanto durar o estoque e enquanto os reagentes fornecidos estiverem dentro do prazo de validade.

2.4.12.3. O(s) equipamento(s) cedido(s) em regime de empréstimo deverá estar em conformidade com as seguintes exigências:

2.4.12.4. O(s) equipamento(s) cedido(s) em regime de empréstimo deverá estar em conformidade com as seguintes exigências:

2.4.12.5. Metodologia Quimioluminescência;

2.4.12.6. Serão disponibilizados, um equipamento para o Grupo Único do objeto;

2.4.12.7. O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir alimentação elétrica de 220Vac, 60Hz, direta ou por meio de adaptador incluído no fornecimento;

2.4.12.8. Leitura de código de barras totalmente automático;

2.4.12.9. Processamento automático: testes reflexivos, repetições e diluições;

2.4.12.10. Tecnologia de transducer por pressão com detecção e sinalização de coágulo, além de detecção de baixo volume de amostra;

2.4.12.11. Calibração: o equipamento indica quando e necessária;

2.4.12.12. Autonomia de 5 horas;

2.4.12.13. Com interface serial bidirecional para troca de dados com computador externo, com as seguintes características: 1) permitir a troca das informações com um computador do Laboratório, recebendo os dados do Paciente e enviando os resultados dos exames; j) com capacidade de gerenciamento interno dos reagentes; 2) resfriamento do reagente 2-8°C 3) sem preparo de reagente.

2.4.12.14. Capacidade de utilizar tubos primários de 12 a 16 mm altura de 75 a 100 mm;

2.4.12.15. Capacidade on board de 24 ensaios com estabilidade de 90 dias on board e 1300 reações on board ;

2.4.12.16. Velocidade de realização de exames de, no mínimo, 200 testes por hora em bateria ou acesso randômico;

2.4.12.17. Com capacidade de, no mínimo, 90 amostras e carregamento contínuo;

2.4.12.18. Com compartimento de reagentes refrigerado;

2.4.12.19. Tipos de Amostras: Soro, plasma, urina, dependendo do ensaio.

2.4.12.20. Acessórios: cabos, adaptadores e conectores para a correta instalação do(s) equipamento(s).

2.4.12.21. O equipamento deverá estar acompanhado de No Break e impressora, e está em perfeito funcionamento pelo período em que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.12.22. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.12.23. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.12.24. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, inundação, etc.

2.4.12.25. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.12.26. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.12.27. Todos os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado ou compatíveis.

2.4.12.28. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.12.29. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.12.30. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, obrigada as empresas a disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes

requeridos, composto de: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagentes, calibrador, controles (03 níveis), acessórios e demais soluções necessárias a manutenção e perfeita utilização do equipamento.

2.4.12.31. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.13. Especificações Técnicas do Grupo 14- Imunologia II (Itens 259 ao 272)

2.4.13.1. Na coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL onde na descrição do item consta: REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, obriga a empresa a:

2.4.13.2. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, equipamento totalmente automatizado, de acesso randômico compatível com o produto ofertado. O equipamento deverá estar acompanhado de *No Break* e está em perfeito funcionamento pelo período em que o reagente adquirido estiver em uso. O equipamento deverá possuir as seguintes características mínimas:

2.4.13.3. Acesso imediato: capacidade para priorizar amostras em situações de emergência; Acesso contínuo e randômico.

2.4.13.4. Capacidade para carregar e descarregar amostras: 65 tubos primários, alíquotas ou cubetas de amostra; Carrossel de reagentes com capacidade de até 25 kits de reagentes com código de barras a bordo; capacidade para operar durante 3 horas sem nenhuma intervenção;

2.4.13.5. Possuir leitor de código de barra laser;

2.4.13.6. Tempo de processamento para o primeiro resultado de 29 minutos e velocidade de processamento de 100 testes/hora por módulo; Capacidade dos ensaios com número variável de passos de lavagem e volumes; Curva de calibração por lote e com estabilidade de 28 dias;

2.4.13.7. Tecnologia de detecção por quimioluminescência com protocolos flexíveis;

2.4.13.8. Centro único de controle do sistema permitindo gerenciar qualquer configuração, com monitor colorido, com toque diretamente na tela; interface bi-direcional; manuais on-line com guias de treinamento e tela de ajuda e duplo disco rígido.

2.4.13.9. Equipamento com sensor de coágulos e reagentes.

2.4.13.10. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.13.11. Possuir assistência técnica no Distrito Federal, 24 horas por dias, sete dias por semana.

2.4.13.12. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.13.13. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.13.14. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.13.15. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA.

2.4.13.16. O equipamento deverá ter apresentação do fabricante com número de série, data de fabricação, data de registro e declaração de período máximo de uso de 05 (cinco) anos.

2.4.13.17. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.13.18. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.13.19. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, obriga as empresas a disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, composto de: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagentes, calibradores, controles (no mínimo 02 níveis) acessórios e demais soluções necessárias a manutenção e perfeita utilização do equipamento.

2.4.13.20. Os calibradores e controles entregues pela empresa vencedora deverão ser da marca do próprio fabricante do equipamento, em suas embalagens originais lacradas e com validade mínima de 6 meses, e deverão ser entregues até que o último reagente em uso no equipamento ou em estoque acabe.

2.4.13.21. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.13.22. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.14. Especificações Técnicas do Grupo 15- Imunologia Integração (Itens 273 ao 293)

2.4.14.1. Na coluna DESCRIÇÃO DO MATERIAL onde na descrição do item consta: REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, obriga a empresa a:

2.4.14.2. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, equipamento totalmente automatizado com as seguintes características mínimas: Equipamento totalmente automatizado com acesso randômico e contínuo, analisador de amostras seletivo integração de 4 princípios de medição: colorimétrico/enzimático/turbidimétrico/potenciometria em ISE. 36 testes "ON BOARD", até 400 testes por hora (incluindo o ISE); 90 tubos primários ou secundários "ON BOARD"; diluição e concentração automática de amostras, leitura de código de barras por scanner de laser, com reconhecimento de STAT imediato. Capacidade de 32 reagentes "ON BOARD", compartimento de reagentes resfriado a 10-15°C. Interfaceamento serial bidirecional. Modem interno para acesso de diagnóstico remoto. Reagentes prontos para uso, sem a necessidade de troca de frascos e/ou manipulação por parte do operador. O equipamento deverá estar acompanhado de No Break e impressora, e estar em perfeito funcionamento pelo período em que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.14.3. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.14.4. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.14.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, inundação, etc.

2.4.14.6. Todos os itens serão adquiridos do fornecedor que oferecer o menor preço por lote, devendo cotar todos os itens, sob pena de desclassificação.

2.4.14.7. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.14.8. Todos os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.14.9. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.14.10. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.14.11. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, obriga as empresas a disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, composto de: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagentes, calibrador, controles (03 níveis), acessórios e demais soluções necessárias a manutenção e perfeita utilização do equipamento.

2.4.14.12. Os calibradores e controles entregues pela empresa vencedora deverão ser da marca do próprio fabricante, em suas embalagens originais lacradas e com validade mínima de 6 meses, e deverão ser entregues até que o último reagente em uso no equipamento ou em estoque acabe.

2.4.14.13. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.15. Especificações Técnicas do Grupo 16- Eletroforese Automatizada (Itens 294 ao 295)

2.4.15.1. A empresa deverá disponibilizar gratuitamente enquanto durar o estoque dos reagentes adquiridos para o equipamento, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA um equipamento com as seguintes características mínimas:

2.4.15.2. Equipamento totalmente automatizado com gerenciador de controle de qualidade com 02 níveis, analisados com o gráfico de Levey-Jennings, com programa de interface; carregamento inicial de 28 tubos; capacidade para operar com tubos primários de 16x100mm, 17x100mm e microtubos de 08 mm; processamento de até 22 testes/hora (proteínas séricas); identificação do tubo primário com leitura dos códigos de barra; totalmente automatizado; metodologia por capilaridade; migração em fluxo líquido; 02 tubos capilares de sílica; capacidade para processamento de 02 amostras simultâneas; migração controlada pelo sistema de Peltier; detecção direta das proteínas e hemoglobinas por um comprimento de onda específico; disco rígido de no mínimo 40 GB; windows XP profissional; impressora de alta definição; teclado; mouse; modem e 02 portas seriais.

2.4.15.3. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.15.4. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.15.5. Disponibilizar programa de interfaceamento compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.15.6. Todos os itens serão comprados do fornecedor que oferecer o menor preço por lote dos testes citados, desde que todos estes itens sejam cotados, sob pena de desclassificação.

2.4.15.7. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, entende-se da obrigatoriedade da empresa disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, composto de: manutenção do equipamento, troca de lâmpadas, impressora com fita de impressão, reagente, calibrador, controles (no mínimo 02 níveis), diluentes e demais soluções necessárias para a perfeita utilização do equipamento.

2.4.15.8. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.15.9. Os materiais reagentes de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.15.10. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.15.11. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.15.12. Garantir resultados em um prazo de 48 horas, para os pacientes já cadastrados em caso de problema no equipamento e/ ou interface.

2.4.16. Especificações Técnicas do Ítem 296

2.4.16.1. O Laboratório de Análises Clínicas (LAC-HFA) possui em seu material carga um equipamento automatizado analisador de pH e gasometria ABL 735 da marca Radiometer, com registro patrimonial nº 039528 e ficha nº 1118 e um aparelho ABL 835 marca radiometer.

2.4.16.2. Disponibilizar, sob regime de comodato, um aparelho analisador de pH e gases sanguíneos para ser utilizado como "back up".

2.4.16.3. O equipamento deverá estar acompanhado de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.16.4. Fornecer todos os reagentes e acessórios necessários para realização dos testes completos, inclusive 03 níveis de controle diários, por equipamento, e seringas com agulha para coleta de gasometria, por um período estimado em 12 meses. Os materiais reagentes de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.

2.4.16.5. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.16.6. Possuir assistência técnica e científica no Distrito Federal, 7 dias por semana e 24 horas por dia, atendendo aos chamados para assistência em no máximo 3 (três) horas após abertura do chamado.

2.4.16.7. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.16.8. Os reagentes deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes.

2.4.16.9. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA.

2.4.16.10. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.16.11. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.16.12. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.16.13. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.17. Especificações Técnicas do Ítem 297

2.4.17.1. Disponibilizar, sob regime de comodato, 4 aparelhos analisadores pH e gases sanguíneos para serem utilizados nos setores que o exigirem. Os equipamentos deverão estar acompanhados de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.17.2. Os equipamentos deverão ter as seguintes características:

2.4.17.3. Analisador de gases sanguíneos automatizado que analisa os seguintes parâmetros: pH, pCO₂, pO₂, Na⁺, K⁺, Ca²⁺, Cl⁻, glicose, lactato, bilirrubina neonatal, hemoglobina total, saturação de O₂, hematócrito e parâmetros calculados incluído Anion Gap.

2.4.17.4. Resultados disponíveis em até 120 segundos;

2.4.17.5. Ciclo de lavagem em até 60 segundos;

2.4.17.6. Reagente e controle de qualidade com controle de consumo e de fácil substituição;

- 2.4.17.7. Calibração líquida do sistema, eliminando a utilização de cilindros de gases;
- 2.4.17.8. Co- oxímetro independente e de fácil substituição;
- 2.4.17.9. Calibrações automáticas;
- 2.4.17.10. Leitor para códigos de barras tipo “scanner” para identificação de paciente, operador, soluções de calibração e controle de qualidade, entre outros;
- 2.4.17.11. Ampla faixa de medição para bilirrubina neonatal (3-50mg/dl);
- 2.4.17.12. Software multitarefa em português;
- 2.4.17.13. Módulo para realização automática de controle de qualidade;
- 2.4.17.14. Volume de amostra: 60 uL a 200 uL;
- 2.4.17.15. Tipo de amostra: sangue total/soro
- 2.4.17.16. Aspiração automática da amostra: seringa, capilar e micro amostra, com detector de coágulo;
- 2.4.17.17. Identificação do paciente, via tela, e do operador;
- 2.4.17.18. Impressora térmica interna com corte automático de papel;
- 2.4.17.19. Arquivo na memória 2.500 resultados de pacientes, controles de qualidade e calibração;
- 2.4.17.20. Interface com sistemas de gestão de dados;
- 2.4.17.21. Controle de qualidade que apresente os 3 níveis de controle para uso no mínimo de 1 vez ao dia, sem necessidade de troca por um período de 30 dias;
- 2.4.17.22. Protocolos de impressão e visualização configuráveis pelo usuário
- 2.4.17.23. Software para o gerenciamento de dados do paciente, controle de qualidade, calibrações e manutenções;
- 2.4.17.24. Controle de qualidade: Dados estatísticos e impressão do gráfico de Levey- Jennings.
- 2.4.17.25. Acompanhar todos os acessórios necessários ao seu funcionamento como no- break, cabos para interfaceamento bidirecional e fitas térmicas.
- 2.4.17.26. Fornecer todos os reagentes e acessórios necessários para realização dos testes completos, inclusive 03 níveis de controle diários, por equipamento, e seringas com agulha para coleta de gasometria, por um período estimado em 12 meses. Os materiais reagentes de uma forma geral deverão ser entregues com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade.
- 2.4.17.27. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.
- 2.4.17.28. Possuir assistência técnica e científica no Distrito Federal, 7 dias por semana e 24 horas por dia, atendendo aos chamados para assistência em no máximo 3 (três) horas após abertura do chamado.
- 2.4.17.29. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.
- 2.4.17.30. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA.
- 2.4.17.31. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.
- 2.4.17.32. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.
- 2.4.17.33. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.
- 2.4.17.34. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.18. Especificações Técnicas do Ítem 298

- 2.4.18.1. Para este grupo , a cotação será individual, por item, sendo considerado vencedor o menor preço por item. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com ,no mínimo, 6 (seis) meses de validade .
- 2.4.18.2. Afim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.
- 2.4.18.3. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência

Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.18.4. Os reagentes a serem ofertados deverão ser da mesma marca do equipamento em questão ou compatíveis com o mesmo.

2.4.18.5. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.19. Especificações Técnicas do Ítem 299

2.4.19.1. Disponibilizar, sob a forma de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas / HFA, equipamento novo, totalmente automatizado conforme descrição do item, com acesso randômico e operar com tubos primários.

2.4.19.2. Disponibilizar de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.19.3. Disponibilizar todos os reagentes e acessórios (03 níveis de controle e 01 controle específico para a contagem diferencial dos leucócitos e um nível de controle primer.) necessários para realização do hemograma completo, por um período estimado de 12 meses. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com ,no mínimo, 6 (seis) meses de validade .

2.4.19.4. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico e científico necessários para a sua operacionalização.

2.4.19.5. Possuir assistência técnica e científica no Distrito Federal.

2.4.19.6. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.19.7. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

2.4.19.8. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.19.9. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.19.10. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.19.11. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.19.12. Disponibilizar um segundo equipamento, com iguais características à título de Back Up.

2.4.19.13. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.19.14. Na coluna da UNIDADE (UNID) onde consta TESTE, entende-se da obrigatoriedade da empresa disponibilizar o conjunto de componentes destinados a realização integral de todos os testes requeridos, composto de: manutenção do equipamento, troca de peças, reagente, calibrador, diluentes, controles e demais soluções necessárias para a perfeita utilização do equipamento.

2.4.20. Especificações Técnicas do Ítem 300

2.4.20.1. Disponibilizar um equipamento para leitura em sistema fechado de VHS com capacidade mínima para 30 amostras, com resultado em no máximo 20 minutos, o exame deve ser realizado em completa automação sem manipulação e aspiração das amostras e metodologia compatível com o método westergren e aceitar qualquer tipo de tubo de coleta sanguínea com EDTA e que realize homogeneização de amostras e correção interna de temperatura. Capacidade para identificar amostras com código de barra.

2.4.20.2. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização..

2.4.20.3. Possuir assistência técnica e científica no Distrito Federal.

2.4.20.4. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.20.5. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com ,no mínimo, 6 (seis) meses de validade .

2.4.20.6. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.20.7. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.20.8. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.20.9. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.20.10. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.21. Especificações Técnicas do Ítem 301

2.4.21.1. O conjunto de equipamentos automatizados e novos como comodato ,para avaliação do sedimento e das provas físico/químicas urinárias, totalmente automatizado, com identificação de amostra por código de barras, com fornecimento de 2 níveis de controle.

2.4.21.2. Deverá ainda disponibilizar um segundo equipamento novo para leitura de tiras de urina com as seguintes características mínimas: carregamento contínuo ou unitário da tira de urina, calibração automática, início automático do teste eliminando o tempo de espera, leitor de código de barras para identificar as amostras, impressão de resultado através de impressora interna ou externa. Os equipamentos deverão estar acompanhados de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.21.3. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.21.4. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.21.5. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.21.6. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com ,no mínimo, 6 (seis) meses de validade .

2.4.21.7. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.21.8. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.21.9. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este grupo.

2.4.21.10. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.21.11. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.4.22. Especificações Técnicas do Ítem 302

2.4.22.1. Um equipamento novo como comodato, com as seguintes características mínimas: combinar leitura tecnológica em eletro-óptica, utilizar cálculos alg arítmicos, realizar microscopia em vídeo com leitura de: concentração de espermatozoides (milhões/ml), móveis totais (% e milhões/ml), móveis progressivos rápidos (% e milhões/ml), móveis progressivos lentos (% e milhões/ml), móveis não progressivos (% e milhões/ml), imóveis (% e milhões/ml), morfologia normal (%), velocidade média dos espermatozoides da amostra (micrômetros/seg), índice de espermatozoides móveis, concentração de espermatozoides móveis além de possibilitar a visualização da amostra a fresco em aumento de 300 a 500 vezes pelo sistema de microscopia em vídeo. O equipamento deverá estar acompanhado de No Break, pelo período que o reagente adquirido estiver em uso.

2.4.22.2. Fornecer assistência técnica preventiva e corretiva (incluindo peças de reposição), bem como promover treinamento técnico necessário para a sua operacionalização.

2.4.22.3. Possuir assistência técnica no Distrito Federal.

2.4.22.4. Ter cobertura total com seguro contra incêndio, sinistro, etc.

2.4.22.5. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. Os materiais reagentes de uma forma geral, deverão ser entregues com ,no mínimo, 6 (seis) meses de validade .

2.4.22.6. Disponibilizar programa de interfaceamento (inclusive com o cabeamento até o servidor da interface) compatível com o sistema operacional do laboratório pelo período de utilização do equipamento, sem ônus para o HFA .

2.4.22.7. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.22.8. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os reagentes e equipamentos referentes a este

grupo.

2.4.22.9. Disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem.

2.4.22.10. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente todos os reagentes, controles e demais insumos necessários por ocasião da instalação e a validação inicial do equipamento.

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO

2.5.1. Não se aplica.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA

2.6.1. Não se aplica.

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO

2.7.1. Determinados grupos deverão ser cotados "por grupo" pois a realidade operacional dos Laboratórios de Análises Clínicas de uma maneira geral assim o exigem, já que atualmente trabalhamos com numerosos equipamentos volumosos e de alta tecnologia, metodologias variadas e numerosos tipos de exames, tornando absurda e inviável a ideia da instalação de um equipamento por analito (exame) contemplado no processo, por isso os grupos evitam o número exagerado e absurdo de equipamentos a serem instalados caso fosse cotado tudo por item e também existe a questão de pessoal técnico para operar os equipamentos, quanto menos equipamentos instalados melhor, os grupos vêm para resolver este problema, estratégia já amplamente utilizada pelos laboratórios modernos. Procurou-se articular os grupos de maneira a atender as necessidades do LAC nos quesitos de operacionalidade e qualidade técnica. Naqueles lotes que possuem itens a serem cotados individualmente, tal questão está relatada no descritivo do lote. Por isso este pregão possui lotes à serem cotados "por grupo" e outros lotes à serem cotados "por item".

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica.

2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. Não se aplica.

2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

3.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados

com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

3.5. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos/materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. Conforme descrito nas especificações técnicas há a necessidade de fornecimento de equipamentos em comodato dos respectivos Grupos 01- Bioquímica Modular, Grupo 02- Bioquímica/ HPLC/ Capilaridade, Grupo 05- Hematologia/ Coagulação, Grupo 10- Materiais por Coleta de Automação, Grupo 11- Imunologia/ Autoimunidade e Outros, Grupo 12- Imunologia I, Grupo 13- Imunologia/ Alérgenos e Outros, Grupo 14- Imunologia II, Grupo 15- Imunologia Integração, Grupo 16- Eletroforese Automatizada e Itens: 296, 297, 299, 301 e 302.

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.2.1. Os itens do 1 ao 49, do 50 ao 51, do 52 ao 64, do 65 ao 72, do 73 ao 76, do 77 ao 89, do 91 ao 95, do 96 ao 98, do 99 ao 122, do 123 ao 145, do 146 ao 203, do 204 ao 258, do 259 ao 272, do 273 ao 293 e do 294 ao 295 deverão ser agrupados.

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do HFA, proporcionando economicidade aos cofres públicos, evitando que os pacientes sejam encaminhados para hospitais e clínicas conveniadas.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho

e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6. O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;

6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será somente a do fabricante.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

7.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

Brasília - DF, 23 de novembro de 2017.

CHEFE DA DIVISÃO

REQUISITANTE

Ratifico em:	Solicitado:
LUIS ANTONIO SCHNEIDER– Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	ADILSON SOCHODOLAK– Cel Farm EB Chefe Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Sochodolak, Chefe**, em 23/11/2017, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 24/11/2017, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 24/11/2017, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/11/2017, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0673321** e o código CRC **9DE5043B**.